



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 313/2017

São Paulo, 27 de Outubro de 2017

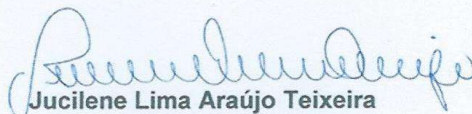
Assunto: Indicação nº 2342/2017 do Deputado Caio França, visando à recuperação do leito carroçável da estrada que liga o Bairro do Itapitangui ao Bairro do Ariri, no município de Cananéia.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0631 de 23/10/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araújo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0631- 12/09/2017

Ref.: Indicação n.º 2342/2017
Int.: Deputado Estadual Ed Thomas

Assunto: Recuperação do leito carroçável da estrada que liga o Bairro do Itapitanguí ao Bairro do Ariri, no município de Cananéia.

Senhor Secretário,

Através da Indicação acima referenciada, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para viabilizar a recuperação do leito carroçável da estrada que liga o Bairro do Itapitanguí ao Bairro do Ariri, no município de Cananéia.

Sobre o assunto, informamos que os serviços referem-se a obras de recuperação e melhoramentos, e que o trecho compreende jurisdição estadual e municipal, sendo que no trecho estadual SPA 055/193, a extensão é de 13,20 quilômetros e no trecho municipal – Ariri, numa extensão de 44,50 quilômetros.

Esclarecemos que as estradas vicinais são de jurisdição dos municípios, aos quais cabe a sua gestão, conservação e operação. Eventuais intervenções com a participação do Estado, por meio desta Autarquia, dependem de celebração de convênio específico e de recursos orçamentários dos quais, neste momento, o DER não dispõe.

Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE